

1 **ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DE**
2 **MS/CEC-MS, E 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE**
3 **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE MS/CONGFEHIS-MS, REALIZADA NO DIA**
4 **14 DE FEVEREIRO DE 2019, NO PLENARINHO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.**

5 Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2019, reuniram-se no Plenarinho da Assembleia
6 Legislativa, em Campo Grande/MS, os Membros do Conselho Estadual das Cidades de
7 Mato Grosso do Sul - CEC/MS – Maria do Carmo Avesani Lopez **(CEC e CONGFEHIS)** –
8 Agência Estadual de Habitação Popular de MS – AGEHAB/MS; **Inês Pereira Esteves** –
9 Departamento Estadual de Trânsito/DENTRA-MS; **Antônio Claudio Lanza de Oliveira** –
10 Empresa de Saneamento do Estado de MS – SANESUL; **Paulo Cesar Neves de Matos** –
11 Caixa Econômica Federal – CEF; **Aroldo Abussafi Figueiró** – Conselho Regional de
12 Engenharia e Agronomia – CREA; **João Ricardo Somensi (CEC e CONGFEHIS)** –
13 Prefeitura Municipal de Naviraí; **Vera Cristina Galvão Bacchi** – Prefeitura Municipal de
14 Campo Grande; **Anizio de Souza dos Santos** – Prefeitura Municipal de Dourados; **Edson**
15 **Ageo Maidana Nunes (CEC e CONGFEHIS), Elza Alves de Matos (CEC e CONGFEHIS)**
16 **e Auro da Silva** - Federação das Associações de Moradores do Estado do Mato Grosso
17 do Sul/FAMEMS; **Edymar Fernandes Cintra (CEC e CONGFEHIS)** – Sociedade de Apoio
18 a Luta pela Moradia – SAM/MNLM; **Elizeu Pacheco** – Federação dos Trabalhadores na
19 Construção Civil e do Mobiliário e Montagem Industrial do Estado do MS – FETRICON-MS;
20 **Claudio Hideaki Kitaguti (CEC e CONGFEHIS)** – Sindicato das Empresas de Compra,
21 Venda, Locação e Adm. de Imóveis e dos Edifícios em Cond. Resid. e Comerciais do Estado
22 de MS – SECOVI/MS; **Dirceu de Oliveira Peters** – Instituto de Arquitetos do Brasil/IAB-
23 MS; **Silvia Bontempo** – Ordem dos Advogados do Brasil Seção Mato Grosso do Sul/OAB-
24 MS; **Rosana Puga de Moraes Matinez** – Sociedade em Prol da Acessibilidade, Mobilidade
25 e Qualidade de Vida de Mato Grosso do Sul/SPA; os Membros do Conselho Gestor do
26 Fundo de Habitação de Interesse Social - CONGFEHIS/MS - **Leonardo Toste Palma** –
27 Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e
28 Agricultura Familiar; **Adriano Chadid Magalhães** – Secretaria de Estado de Direitos
29 Humanos, Assistência Social e Trabalho; **Danilo Kayatt Lacoski** – Secretaria de Estado
30 de Fazenda; **Gisela Luzia Fernandes** – Secretaria de Estado de Infraestrutura; **César**
31 **Magalhães de Souza e Tânia Maria de Souza Marques** - Secretaria Executiva do CEC.
32 Como convidado, Rosana Moura, servidoras da AGEHAB e como convidada, Jane Ines
33 Dietrich, Defensoria Pública de MS. A **118ª Reunião** Ordinária do Conselho Estadual das
34 Cidades/CEC teve como pauta: **Abertura; Informes; Aprovação da Ata 116ª e 117ª**
35 **Reunião Ordinária do CEC; Apresentação Planejamento Urbano e Ambiental no**
36 **Município de Campo Grande; Apresentação do Calendário 2019; Definição de pauta**
37 **para próxima Reunião; Encerramento.** A **54ª Reunião** Ordinária do Conselho Gestor do
38 Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS teve como pauta: **Abertura;**
39 **Informes; Aprovação da Ata 53ª Reunião Ordinária do CONGFEHIS; Apresentação da**
40 **Arrecadação FEHIS/Morar Legal/Taxas de Despesas Operacionais do ano de 2018 e**
41 **janeiro/2019; Relatório de Gestão 2018; Apresentação do Calendário 2019; Definição**
42 **de pauta para próxima Reunião; Encerramento.** A **Senhora Maria do Carmo**
43 cumprimentou a todos, fez a abertura da Reunião e passou para os **Informes:**
44 Primeiramente explica que a mudança no local da reunião foi em virtude da reorganização
45 que está ocorrendo na Assembleia Legislativa por conta da mudança da Presidência da

46 casa, mas que as demais reuniões, voltaram a ocorrer na Assembleia. Informa que o
47 Conselho das Cidades tem um novo Presidente, **Murilo Zauith**, que é Vice-Governador e
48 o novo Secretário de Infraestrutura do Estado. Perguntou se alguém tinha algum informe.
49 Não houve manifestação dos presentes. Em seguida, passou para a **Aprovação da Ata**
50 **116ª e 117ª Reunião Ordinária do CEC e 53ª Reunião Ordinária do CONGFEHIS**. Não
51 houve nenhuma contestação/sugestão dos presentes e, as Atas foram aprovadas. A
52 **Senhora Maria do Carmo** passa a palavras a **Senhora Vera Bacchi**, que fará a
53 Apresentação Planejamento Urbano e Ambiental no Município de Campo Grande: A
54 **Senhora Vera** esclarece que a intenção da apresentação é demonstrar as ações
55 desenvolvidas pela Prefeitura de Campo Grande e como as prefeituras do interior podem
56 vê-las e solicitar da Prefeitura de Campo Grande auxílio para implantação dessas ações.
57 Explica que a Unidade de Planejamento Urbano de Campo Grande (PLANURB) foi criada
58 em 1987 através da Lei 2.383 de 11 de maio de 1987, vinculada à Secretaria de
59 Planejamento. Em 1995 houve alteração, sendo chamado de Instituto Municipal de
60 Planejamento Urbano de Campo Grande, através da Lei 3.183 de 22 de agosto de 1995 e
61 seu vínculo passou a ser com o gabinete do Prefeito. Já em 1996 passou a se chamar
62 Instituto Municipal de Planejamento Urbano e de Meio Ambiente, através da Lei 3.314 de
63 26 de dezembro de 1996. Nos anos 2000 houve uma reformulação da estrutura básica do
64 PLANURB através da Lei 3.826, em 2004 a PLANURB passou a ser Instituto Municipal de
65 Planejamento Urbano através da Lei 4.237 de 01 de dezembro de 2004, passando a ser
66 vinculada à Secretaria de Governo, e, em 2005 houve nova alteração na estrutura básica
67 do PLANURB através do Decreto 9.125 de 07 de janeiro de 2005. Em 2009, passou a ser
68 vinculada à Secretaria de Planejamento e Finanças (SEPLANFIC), conforme Decreto
69 10.740 de 27 de janeiro de 2009. Por fim em 2017, outra alteração em sua estrutura através
70 da Lei 5.793 de 2017 e passou a ser vinculada diretamente ao Chefe do Poder Executivo.
71 A **Conselheira Vera Bacchi** diz que com a mudança ocorrida em 2017, através da Lei
72 5.793 transformou o Instituto Municipal de Planejamento Urbano em Agência Municipal de
73 Meio Ambiente e Planejamento Urbano. Explica que na criação da PLANURB, ela fazia
74 toda a criação do planejamento urbano e ambiental do Município. Posteriormente foi criada
75 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, e todos os projetos ambientais
76 passaram a ser executados pela Secretaria. Com a nova Lei criada em 2017, a PLANURB
77 passou a ser a responsável pela parte do planejamento ambiental, e a parte de gestão,
78 fiscalização e execução ambiental, continua sendo realizada pela Secretaria. Expõe que
79 compete a PLANURB: a formulação da política ambiental no Município, objetivando
80 assegurar e promover a proteção, a conservação e a melhoria da qualidade de vida da
81 população; a coleta, a sistematização e a divulgação de informações sociais, econômicas,
82 estatísticas, geográficas, cartográficas, de infraestrutura e demais informes relativos ao
83 Município; a análise e a avaliação da situação físico-territorial e socioeconômica setorial e
84 a elaboração, a coordenação e o acompanhamento da implementação dos planos físicos,
85 projetos e programas de natureza urbanística; a formulação e a operacionalização das
86 políticas de educação ambiental, a promoção de cursos e seminários e a realização de
87 estudos e pesquisas socioeconômicas, científicas, tecnológicas, ambientais e urbanísticas
88 de interesse do Município; a formulação das diretrizes para o ordenamento do uso e
89 ocupação do solo e a proposição de programas e projetos ambientais e urbanísticos para
90 apreciação do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Urbanização – CMDU e do
91 Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA; o estímulo à participação dos Conselhos

92 Regionais e da sociedade civil nas discussões referentes à política de desenvolvimento
93 sustentável e nas discussões sobre os instrumentos de planejamento orçamentário,
94 objetivando o ordenamento das ações dos setores público e privado. Expõe ainda que o
95 Plano Direto de Campo Grande foi aprovado em dezembro de 2018, através da Lei
96 Complementar 341/2018, mas que não se aprofundará no assunto para não fugir do tema
97 da apresentação. Posteriormente, demonstra a estrutura básica da PLANURB. Explicando
98 como funciona a Diretoria de Planejamento Urbano, que é composta por três divisões,
99 sendo: Divisão de Urbanismo, Divisão de Monitoramento de Programas e Projetos e Divisão
100 de Uso do Solo. A atribuição dessa diretoria é o planejamento do ordenamento territorial,
101 simultaneamente ao desenvolvimento socioeconômico e cultural, a acessibilidade e
102 mobilidade urbana, a infraestrutura de transporte e de saneamento básico, a política
103 habitacional, a qualidade e o acesso aos espaços públicos, a proteção e conservação do
104 meio ambiente natural, das áreas públicas, do patrimônio histórico e cultural, a resolução
105 de conflitos comunitários e fundiários, a gerência e criação dos equipamentos urbanos, o
106 desenvolvimento e implantação de serviços públicos e o controle do uso do solo. Esclarece
107 que na **Divisão de Urbanismo** é desenvolvida ações de planejamento ligadas as políticas
108 públicas de acessibilidade e mobilidade urbana, de moradia e habitação e a defesa e
109 proteção do patrimônio histórico e cultural. Além de promover a formulação de estudos para
110 criar ou modificar normas, regulamentos, legislações de natureza urbanística. Já a **Divisão**
111 **de Monitoramento de Programas e Projetos** monitora as contrapartidas e projetos
112 previstos nos instrumentos da política urbana e nas diretrizes previstas na legislação
113 urbanística, e, desenvolve projetos de intervenções urbanísticas, visando qualificar os
114 espaços públicos. A **Divisão de Uso do Solo** elabora as ações de emissão de
115 documentação referente as diretrizes urbanísticas e ao controle dos processos e
116 procedimentos relacionados aos empreendimentos e atividades que produzam
117 interferência no território municipal, com vista ao controle e aplicação do Plano Diretor e da
118 Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo. A **Conselheira Vera** explica ainda sobre
119 as atividades da Diretoria de Planejamento Urbano, que promove a formulação de estudos
120 para elaboração e implementação da Legislação Urbanística; coordena e gere a análise
121 dos Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV); coordena e gere a análise e emissão das
122 diretrizes urbanísticas; formula e implementa as ações de acompanhamento e
123 monitoramento das contrapartidas e medidas resultantes dos instrumentos urbanísticos
124 previstos; e desenvolve projetos correlatos de intervenção nos espaços públicos, além de
125 promover as ações de planejamento de atuação na acessibilidade e mobilidade urbana,
126 política municipal de habitação, proteção e defesa do patrimônio histórico, artístico, estético,
127 arquitetônico, arqueológico, documental e ambiental do município, legislação de
128 ordenamento do uso e ocupação do solo e desenvolve projetos correlatos de intervenção
129 nos espaços públicos. Posteriormente demonstrou alguns produtos que a PLANURB irá
130 realizar: revisão das legislações, como o Plano Diretor do Município de Campo Grande, Lei
131 do Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, Plano de Requalificação de Vias, Código de
132 Obras e Edificações, Carta Geotécnica, Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana
133 de Campo Grande (PDTMU), Política Municipal de Habitação e Interesse Social, Plano
134 Municipal de Habitação e Interesse Social, Política Municipal de Regularização Fundiária,
135 Plano Municipal de Cultura, Plano de Revitalização do Centro. Explica que existem quatro
136 políticas novas sendo elaboradas pela PLANURB, sendo a Política e Plano Municipal de
137 Regularização Fundiária, Política de Preservação do Patrimônio Cultural, Plano de

138 Sinalização e Comunicação Visual e Plano de Acessibilidade. A **Conselheira Vera** diz que
139 em 2018 foram aprovados 123 GDU/GDR, que são guias de diretrizes urbanísticas (GDU)
140 e guia de diretrizes em área rural (GDR). Explicou que essas guias são instrumentos da Lei
141 de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo no município de Campo Grande, com a
142 finalidade de controle e aplicação da legislação urbanística. Houve também a confecção de
143 6 Termos de Compromisso a partir de processos de GDU para empreendimentos geradores
144 de impacto de vizinhança. Sendo uma no Centro, que teve como objetivo a execução de
145 equipamento comunitário, cujo valor será revertido em melhorias na Orla Ferroviária, três
146 na Lagoa e dois no Segredo com o objetivo de construção/ampliação de equipamentos
147 comunitários. Houve também 2 Termos de Compromisso gerados pelos processos de GDU
148 enquadrados na Lei Complementar nº 263, de 13 de julho de 2015, que institui o Plano
149 Local para Qualificação Urbanística dos Polos de Desenvolvimento Econômico (PLDE).
150 Além de ter sido feito um levantamento e monitoramento de processos com Termos de
151 Compromisso desde 2011, dos quais apenas 2 processos estão em andamento, os demais
152 foram concluídos. Seguindo a **Conselheira Vera** explica o funcionamento da Diretoria de
153 Planejamento Ambiental, que é composta por três divisões, sendo: Divisão de Parques e
154 Praças, Divisão de Meio Ambiente e Divisão de Saneamento Ambiental, tem como
155 atribuições formular, orientar e acompanhar a execução das políticas e diretrizes ambientais
156 no âmbito municipal, em consonância com as legislações estadual e federal, e com as
157 políticas setoriais municipais; incentivar, promover e executar pesquisas, estudos, inclusive
158 estabelecendo parcerias para a realização de levantamentos técnicos e monitoramento
159 visando à manutenção da qualidade e à quantidade dos recursos ambientais; supervisionar,
160 monitorar e acompanhar as ações relativas ao meio ambiente, visando à compatibilização
161 do desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade ambiental e do
162 equilíbrio ecológico; acompanhar o funcionamento do Conselho Municipal de Meio
163 Ambiente (CMMA) e do Comitê de Meio Ambiente da PLANURB, fornecendo subsídios
164 técnicos para as discussões e tomadas de decisões. Esclarece ainda, as atribuições de
165 cada divisão da Diretoria de Planejamento Ambiental: **Divisão de Parques e Praças:**
166 identificar, mapear e qualificar os espaços públicos caracterizados como parques e praças
167 no Município de Campo Grande; elaborar e/ou atualizar o planejamento com fins ecológicos
168 e paisagísticos referentes a arborização urbana; realizar vistorias e relatórios de avaliação
169 e diagnósticos dos espaços públicos, objetos de parceria; **Divisão de Meio Ambiente:**
170 promover a elaboração, atualização ou revisão dos instrumentos de gestão das Unidades
171 de Conservação (UCs). Planejar, elaborar e operacionalizar planos, programas, projetos e
172 ações de educação ambiental; promover a elaboração, atualização ou revisão dos
173 instrumentos de políticas ambientais com transversalidade às políticas setoriais de interface
174 da Diretoria de Planejamento Ambiental, e sua articulação com segmentos afins; **Divisão**
175 **de Saneamento Ambiental:** planejar, elaborar e avaliar os planos, programas, projetos,
176 ações e normativas para recuperação, conservação e preservação das bacias hidrográficas
177 em situação de vulnerabilidade ambiental; avaliar, revisar e supervisionar o Plano Municipal
178 de Gestão integrada de Resíduos Sólidos acompanhando o planejamento das ações de
179 gerenciamento de coleta, tratamento e destinação, bem como a alimentação dos dados na
180 plataforma do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos
181 (SINIR); promover a integração e articulação das políticas públicas municipais de
182 saneamento com as políticas setoriais de recursos hídricos, meio ambiente e saúde pública,
183 nas esferas de Governo. Dando andamento demonstrou as atividades em desenvolvimento

184 na Divisão de Parques e Praças, que faz análise da reestruturação da PMCG em relação
185 às atividades referentes à conservação, ampliação e manutenção da arborização urbana,
186 áreas verdes, parques, praças, canteiros centrais e unidades de conservação, com a
187 redefinição das atividades de cada órgão envolvido, como a PLANURB, SEMADUR e
188 SISEP. A Elaboração de mapas atualizados dos parques, praças e áreas dos convênios
189 PROPAM (ativos, em contratação e desativados) divididos por região urbana. Trabalha o
190 desenvolvimento de um projeto paisagístico para a PLANURB e faz visitas técnicas aos
191 viveiros da SEMADUR e da SISEP, verificando os tipos, quantidades e espécies das
192 plantas já produzidas, as que podem ser produzidas e a possibilidade de produção de flores
193 nos viveiros. Comenta também sobre o Programa de Parceira Municipal (PROPAM) que foi
194 criado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande para a realização de parcerias com
195 empresas, instituições ou pessoas físicas com o objetivo de conservar e revitalizar áreas
196 públicas. Hoje Campo Grande tem 89 áreas adotadas por 74 empresas. Esclareceu que
197 será realizada a revisão do Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU), Plano esse
198 regulamentado pela Lei Complementar nº 184/11 e Decreto 11.971/12. O PDAU objetiva
199 estabelecer diretrizes de planejamento, implantação e manejo da arborização urbana, como
200 bem de interesse comum. Com o objetivo de promover uma avaliação e análise do
201 diagnóstico atualizado do desenvolvimento da Arborização Urbana, e sua aplicabilidade
202 após a elaboração do PDAU realizado em 2010, com o apoio da mão de obra
203 multidisciplinar disponível na PLANURB. Demonstrou o trabalho da Divisão de Meio
204 Ambiente, que realizou a educação ambiental na Bacia do Bandeira, e registra que a
205 PLANURB tem realizado palestras em universidades abordando a educação ambiental,
206 além de realizar projetos e ações de educação ambiental desenvolvidos de forma
207 permanente e contínua, buscando a interação e articulação com os diversos setores da
208 sociedade civil e do poder público. Alguns desses projetos são o diálogo de verão, diálogo
209 de outono, diálogo de inverno e diálogo de primavera. Cada um desses diálogos busca
210 tratar um tema diferente, de acordo com o que acontece na estação do ano que ele ocorre.
211 Como por exemplo, o diálogo de inverno, tratou as queimadas urbanas. Sobre a Divisão de
212 Saneamento Ambiental, explicou as ações de sensibilização realizadas pela PLANURB,
213 para orientar a população sobre os Eco pontos que foram instalados em alguns pontos da
214 cidade. Essa ação contou com a entrega de panfletos e cartazes para a população e
215 comércio no entorno dos Eco pontos. Expos que de acordo com o contrato firmado com a
216 Prefeitura de Campo Grande, a SOLURB deveria instalar desde 2012 cinco Eco pontos. No
217 entanto, começaram a ser instalados em 2018. O primeiro, denominado de Eco ponto
218 Panamá, foi inaugurado na data de 26 de março de 2018, localizado na Rua Sagarana com
219 a Avenida José Barbosa Hugo Rodrigues, no Bairro Panamá. O segundo denominado de
220 Eco ponto Noroeste foi inaugurado na data de 31 de agosto de 2018, localizado na Rua
221 Piraputanga esquina com Guarulhos, no Bairro Noroeste. O terceiro denominado de Eco
222 ponto Nova Lima, foi inaugurado na data de 7 de fevereiro de 2019, localizado na Rua
223 Pacajus nº 194, cruzamento com a Rua Galdino Afonso Vilela no Bairro Nova Lima. Já o
224 quarto e quinto Eco ponto, ainda serão instalados, o quarto no bairro União, previsto para
225 ser inaugurado em junho de 2019 e o quinto no bairro Centro-oeste, previsto para ser
226 inaugurado em outubro de 2019. O Eco ponto é o local adequado para receber resíduos de
227 pequeno volume, onde a população poderá levar eletroeletrônicos, eletrodomésticos,
228 móveis inservíveis, restos de galhos de árvore, resultado da poda de árvores, resíduos do
229 corte de grama e entulhos da construção. Lembrando que cada pessoa poderá levar até 1

230 metro cubico (650 quilos) por dia. Em seguida a **Conselheira Vera** fala sobre a Diretoria de
231 Avaliação, Produção e Análise de Informação, que é composta pela Divisão de
232 Geoprocessamento, Divisão de Estatística e Divisão de Indicadores de Desempenho. A
233 **Divisão de Geoprocessamento** coordena o Sistema Municipal de Geoprocessamento,
234 dissemina e capacita a cultura do geoprocessamento na Prefeitura Municipal de Campo
235 Grande e em instituições de ensino superior e demais órgãos públicos de outras instâncias,
236 publica o atlas do perfil socioeconômico de Campo Grande, auxilia tecnicamente os estudos
237 urbanos e legislações urbanísticas, ambientais e de desenvolvimento do município de
238 Campo Grande, organiza seminários e colóquios voltados ao Sistema de Informações
239 Geográficas-SIG. Através do sistema SIMGEO, foi feita a transformação e gestão territorial
240 da era analógica para a digital. Sendo feito a coleta, atualização e padronização dos dados
241 georreferenciados dos órgãos do município e de outras instituições. A PLANURB tem feito
242 a produção e disseminação de informações através do lançamento da nova versão do
243 SISGRAN, da elaboração da 25ª edição do Perfil Socioeconômico de Campo Grande e
244 realização do V Seminário de Aplicação de SIG na Administração Municipal. Foi realizado
245 ainda na Divisão de Indicadores de Desempenho, que organiza o banco de dados relativos
246 aos objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU e da ISO das cidades, a criação do
247 monitor de acompanhamento e controle dos principais projetos da Agência, o
248 monitoramento do Plano Diretor e a criação de indicadores de gestão e desempenho do
249 município de Campo Grande. Dando prosseguimento, demonstrou a divisão da Diretoria
250 de Gestão Democrática, que é composta pela **Divisão de Governança Local e a Divisão**
251 **de Documentação Técnica e Informação**, na qual, sua principal atribuição é coordenar o
252 Sistema Municipal de Planejamento – SMP, sua estrutura é formada pelo Poder Executivo
253 e pela comunidade, baseada em um conjunto de órgãos, normas, recursos humanos e
254 técnicos, objetivando a coordenação das ações dos setores públicos e privados e da
255 sociedade em geral, responsável pela promoção da política de desenvolvimento e pelo
256 monitoramento do Plano Diretor de Campo Grande. A coordenação é da PLANURB, e
257 fazem parte a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIN), Secretaria
258 Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR), e representantes dos demais
259 órgãos e entidades da administração direta e indireta. O Sistema Municipal de
260 Planejamento – SMP é regulamentado conforme o decreto nº 10.274, de 22 de novembro
261 de 2007. A **Divisão de Governança Local promove**: a organização da discussão de
262 políticas, diretrizes, planos e projetos, visando a participação da população e de
263 associações representativas dos vários segmentos da sociedade; formulação das decisões
264 sobre o desenvolvimento e organização territorial do Município, conforme a Lei n.10.257,
265 de 10/07/2001; realização de eventos de capacitação de interesse da Agência;
266 disseminação das informações existentes na Agência e viabilizar o seu acesso; organiza
267 a documentação referente ao Planejamento Urbano e áreas correlatas, com vistas a
268 assessorar as atividades realizadas pelo Instituto e demais órgãos da Prefeitura Municipal
269 de Campo Grande. Ainda há a Intersectorialidade da Gestão Democrática que engloba nove
270 Conselhos Regionais. Cabe aos referidos Conselhos Regionais, no âmbito da respectiva
271 Região Urbana, entre outras atribuições: acompanhar a aplicação das diretrizes do plano
272 diretor e legislações pertinentes, inclusive no que se refere as obras e serviços;
273 acompanhar a discussão do Plano Plurianual, lei de diretrizes e orçamento anual; e
274 acompanhar a elaboração dos Planos locais. Outro instrumento utilizado pela PLANURB é
275 a Comunidade Vida, no qual todas as Secretarias da Prefeitura de Campo Grande

276 participam, para que as demandas que veem dos Conselhos Regionais, sejam inseridas na
277 Comunidade vida, para facilitar e otimizar a participação da comunidade local na gestão
278 democrática do município de Campo Grande, bem como, o fortalecimento do Sistema
279 Municipal de Planejamento – SMP. Esse instrumento faz a integração dos órgãos
280 municipais, sendo composto por interlocutores - um titular e um suplente – indicados pelos
281 titulares dos órgãos da administração direta e indireta, designados pelo Prefeito Municipal.
282 A Divisão de Documentação Técnica busca organizar o acervo documental do Instituto e
283 promover a sua atualização permanente, tornando-o acessível a toda a comunidade;
284 estabelece normas e procedimentos com vistas a elaboração de documentos e editoração;
285 promove a difusão dos estudos e ações realizados pela Agência por meio da elaboração e
286 distribuição de publicações, boletins, revistas, jornais e outros; propõe medidas de
287 implementação do Sistema Municipal de Planejamento - SMP, conforme a Lei
288 Complementar nº 94, de 06/10/2006. Finalizando agradece e pergunta aos presentes se há
289 algum questionamento. A **Senhora Maria do Carmo** reconhece o trabalho executado pela
290 PLANURB e pergunta, quando é feito a análise de um empreendimento e gera uma
291 demanda para o empreendedor, ele tem que assinar um termo de compromisso? Esse
292 termo é assinado com a PLANURB ou de que forma isso acontece? A **Conselheira Vera**
293 responde que é de responsabilidade da SEMADUR a entrega do habite-se para o
294 empreendedor. Quando é estudo de impacto de vizinhança, existe o termo de
295 compromisso, que é assinado pelo empreendedor, pela PLANURB, pela SISEP e pela
296 SEFIN. Explica ainda, que os termos de compromissos não eram monitorados, e pela
297 demora no processo de licitação mais o tempo de execução das obras, o valor acordado
298 no início acabava não sendo suficiente para sua execução. Hoje a SEMADUR informa a
299 PLANURB quando é liberado o alvará de construção, para que seja feito o
300 acompanhamento, para que não haja problemas. O **Conselheiro Aroldo** comenta que tem
301 várias praças que estão com suas gramas altas, não tendo o devido cuidado por parte das
302 empresas que se propuseram em cuidar delas. Comenta que tem tirado fotos e enviado
303 para as empresas, solicitando que cuidem das praças ou colocará as fotos na internet. A
304 **Conselheira Vera** concorda que a população deva ajudar a fiscalizar, pois o Poder Público
305 não dá conta de fazer sozinho. A **Conselheira Edymar indaga** que dentro do Conselho da
306 PLANURB, o CMDU, não vê representatividade da sociedade civil, e manifesta que gostaria
307 que as entidades pudessem estar presentes no Conselho para debater suas necessidades
308 e para somar nos debates de criação do Plano de Mobilidade Urbana. Fala também que
309 acha injusto o assentamento urbano, como o Bosque do Carvalho, que fica ao lado do
310 Carandá Bosque, ter seus imóveis avaliados e cobrados valores altos, sendo que as
311 famílias que lá residem, não têm condições de arcarem com essas despesas. Perguntou
312 se a EMHA possui um fundo municipal de habitação de interesse social. Solicita que a
313 PLANURB faça uma comissão de enfrentamento para que mais de 3.000 famílias não
314 sofram despejos na região do Samambaia e residencial da Homex. A **Conselheira Vera** se
315 comprometeu a avisar o Conselho, assim que começar as reuniões do Plano de Mobilidade
316 Urbana, caso algum Conselheiro se interesse em participar, poderá comparecer. Já em
317 relação as políticas do plano habitacional, também avisará no Conselho para que todos
318 trabalhem juntos. Não tendo mais questionamentos por parte dos Conselheiro.
319 Prosseguindo a **Senhora Maria do Carmo** apresenta o Calendário das Reuniões do CEC
320 e CONGFEHIS/2019. Expôs que houve alteração nos meses de data nos meses de abril e
321 junho devido a data anteriormente agendada ser próxima a feriados, prejudicando o

322 comparecimento dos Conselheiros. Em seguida a **Senhora Maria do Carmo** passa para
 323 apresentação e aprovação do Relatório de Gestão 2018. Explica que foi feito um resumo
 324 das atas de todas as reuniões, e expõe o demonstrativo de aplicações dos recursos do
 325 Fundo de Habitação de Interesse Social – FEHIS, sendo demonstrado separado por conta
 326 corrente. Sobre a conta Corrente 838-0, falou que em Campo Grande que foi realizado o
 327 pagamento de despesas com Locação do Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo,
 328 para atender a 6ª Conferência Estadual das Cidades do Mato Grosso do Sul, um saldo de
 329 um convênio com o Sistema Integrado de Economia Solidário (CONSOL), aditivo de valor
 330 referente a obra de implantação asfáltica – pavimentação, no Jardim Marajoara, Residencial
 331 Rui Pimentel, inscrição dos membros do Conselho Estadual das Cidades e do Conselho
 332 Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social no Curso de Capacitação de
 333 Regularização Fundiária, pagamento de diária de Conselheiro. Já em Caarapó, houve um
 334 convênio juntamente com a Prefeitura Municipal para a construção de muro de arrimo. Nos
 335 municípios de Bataguassu, Iguatemi, Caracol, Figueirão, Taquarussu, foram utilizados os
 336 recursos para o Programa Lote Urbanizado. Esclareceu que em Iguatemi a obra ainda não
 337 acabou porque a empresa que ganhou a licitação, não conseguiu concluir, e o destrato
 338 segue uma tramitação de acordo com a lei e esse processo é demorado. No município de
 339 Itaquirai, foi realizada a execução de infraestrutura urbana no Loteamento Jardim Ipê.
 340 Bodoquena, houve um aditivo referente acréscimo de valor na obra de construção de 51
 341 unidades habitacionais. Caracol foi transferência de recursos para atender convênio com a
 342 Prefeitura Municipal para aquisição de material de construção. Iguatemi, aporte financeiro
 343 para término de construção de 120 unidades habitacionais. Amambaí, Japorã, Chapadão
 344 do Sul, Inocência, Rio Verde, Costa Rica, Cassilândia, Bela Vista, Brasilândia, Bataguassu,
 345 Coronel Sapucaia, Bela Vista, Antonio João, Novo Horizonte do Sul, Bodoquena, Água
 346 Clara, aquisição de kit's de material de construção e estrutura metálica. Já na outra conta
 347 corrente (1126-8) a **Senhora Maria do Carmo** explica que em Amambai foi aplicado
 348 recursos para custear materiais de construção para substituição de 11 moradias precárias
 349 e atendimento de 01 família que teve a casa destruída por incêndio. Em Itaquiraí,
 350 Aquidauana e Anaurilândia foi para custear materiais de construção para substituição de
 351 moradias precárias. Terenos, Miranda, Dourados, Coronel Sapucaia, Amambai e Campo
 352 Grande, aporte de contrapartida financeira para construção de unidades habitacionais. Em
 353 Campo Grande também houve repasse de recursos financeiros para a retomada da
 354 execução das unidades habitacionais destinadas às famílias removidas da antiga Favela
 355 Cidade de Deus. São Gabriel do Oeste aquisição de material obra de drenagem e
 356 pavimentação. Figueirão e Corumbá construção de bases de unidades habitacionais.
 357 Camapuã execução de pavimentação do acesso e drenagem do Empreendimento
 358 Residencial Cristo Redentor. Naviraí execução de obras de infraestrutura no Loteamento
 359 Inter Lagos II. Ribas do Rio Pardo execução de obras de Infraestrutura Conjunto Santa
 360 Emília I e II. Porto Murtinho aquisição de kit's de materiais de construção. Dando
 361 prosseguimento a **Senhora Maria do Carmo** passa para a **Apresentação da Arrecadação**
 362 **FEHIS/MORAR LEGAL e TAXAS de Despesas Operacionais dos meses de**
 363 **dezembro/2018 e janeiro/2019, bem como o total de 2018:**

MESES	FEHIS VALOR	MORAR LEGAL VALOR	TAXAS VALOR	TOTAL
janeiro/2018	R\$ 217.807,74	R\$ 131.004,50	R\$ 17.575,55	R\$ 366.387,79
fevereiro/2018	R\$ 236.713,50	R\$ 152.938,89	R\$ 18.358,34	R\$ 408.010,73

março/2018	R\$ 259.939,64	R\$ 216.911,03	R\$ 20.499,80	R\$ 497.350,47
abril/2018	R\$ 240.836,65	R\$ 187.135,92	R\$ 19.237,54	R\$ 447.210,11
maio/2018	R\$ 252.060,51	R\$ 220.468,35	R\$ 19.877,44	R\$ 492.406,30
junho/2018	R\$ 261.732,70	R\$ 226.707,14	R\$ 20.167,82	R\$ 508.607,66
julho/2018	R\$ 274.323,56	R\$ 269.085,72	R\$ 20.090,76	R\$ 563.500,04
agosto/2018	R\$ 300.931,99	R\$ 257.306,83	R\$ 23.411,25	R\$ 581.650,07
setembro/2018	R\$ 251.759,90	R\$ 258.539,48	R\$ 18.361,72	R\$ 528.661,10
outubro/2018	R\$ 257.445,57	R\$ 250.620,86	R\$ 20.008,55	R\$ 528.074,98
novembro/2018	R\$ 278.073,93	R\$ 274.512,09	R\$ 21.811,01	R\$ 574.397,03
dezembro/2018	R\$ 282.069,59	R\$ 396.415,85	R\$ 22.162,00	R\$ 700.647,44
TOTAL	R\$ 3.113.695,28	R\$ 2.841.646,66	R\$ 241.561,78	R\$ 6.196.903,72

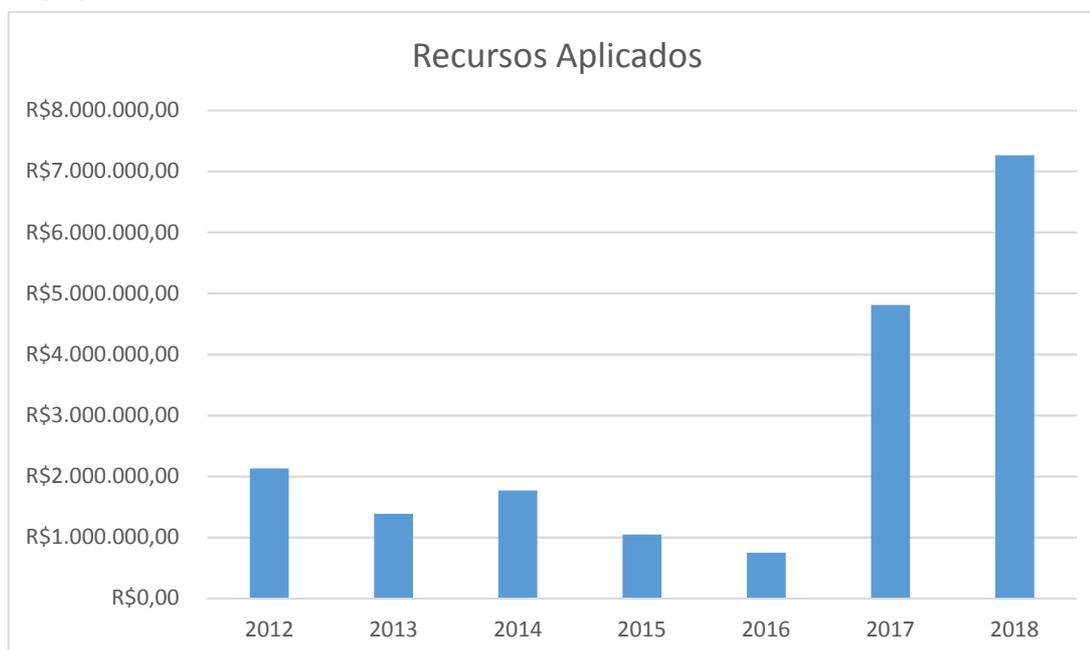
364

	FEHIS	MORAR LEGAL	TAXAS	TOTAL
MESES	VALOR	VALOR	VALOR	
janeiro/2019	R\$ 269.519,98	R\$ 299.324,42	R\$ 20.784,68	R\$ 589.629,08
TOTAL	R\$ 269.519,98	R\$ 299.324,42	R\$ 20.784,68	R\$ 589.629,08

365 Comentou que a arrecadação total em 2018, foi de: para o **FEHIS R\$ 3.113.695,28**; para o
366 **FEHIS/Morar Legal R\$ 2.841.646,66**; e as **Taxas R\$ 241.561,78**. A **Senhora Maria do**
367 **Carmo** apresentou a tabela do saldo de 2017 mais a arrecadação e rendimentos de 2018,
368 dos recursos do FEHIS.

SALDO/2017 + ARRECADAÇÃO/RENDIMENTOS DO EXERCÍCIO 2018 E RECURSOS UTILIZADOS-FEHIS	
SALDO REMANESCENTE DE 2017 (CONTA CORRENTE 838-0 e 1126-8)	R\$ 7.011.392,32
DEVOLUÇÃO DE SALDO/CORUMBÁ/FAR	R\$ 26.560,21
TOTAL DE ARRECADAÇÃO JAN/18 À DEZ/18 CONTA CORRENTE 838-0	R\$ 3.113.695,28
TOTAL DE RENDIMENTOS DE JAN/18 À DEZ/18	R\$ 49.307,77
TOTAL DE ARRECADAÇÃO JAN/18 À DEZ/18 CONTA CORRENTE 1126-8	R\$ 2.841.646,66
TOTAL DE RENDIMENTOS DE JAN/18 À DEZ/18	R\$ 31.456,00
TOTAL DE ARRECADAÇÃO + RENDIMENTOS/2018	R\$ 6.036.105,71
TOTAL DE RECURSOS EFETIVAMENTE UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2018 (CONTA CORRENTE 838-0 e 1126-8)	R\$ 7.264.031,81
TOTAL DE RECURSOS COMPROMETIDOS NA C/C 838-0 A PAGAR EM 2019	R\$ 1.900.114,59
SALDO EM CONTA CORRENTE/SPF APÓS PAGAMENTOS EM 31/12/2018 (CONTA CORRENTE 838-0 e 1126-8)	R\$ 3.909.911,84

369 Demonstrou também um gráfico que demonstra o crescimento dos recursos aplicados de
370 2012 a 2018.



371

372 A **Conselheira Edymar faz** uma ressalva do empenho que a AGEHAB tem feito para que
373 as pessoas que foram beneficiadas com moradias, paguem suas parcelas, e com isso, é
374 visível o aumento dos recursos do FEHIS. Indagou se é possível simplificar a forma como
375 as famílias pagam suas prestações, sejam elas em atraso ou queiram antecipá-las. A
376 **Senhora Maria do Carmo** comenta já ter percebido e tem buscado juntamente com o setor
377 responsável, mudanças para aprimorar e facilitar os meios de pagamentos. Explicou que
378 houve problemas quando as pessoas queriam tirar a segunda via do boleto e tinham que
379 solicitar para Prefeitura Municipal, que por sua vez solicitava para AGEHAB, e que, hoje as
380 pessoas podem retirar a segunda via diretamente na Prefeitura. Afirmou que ainda deseja
381 aprimorar todo esse processo. Em seguida passou para a sugestão de proposta de **Pauta**
382 **para Próxima Reunião: Para o CEC**, já havia sido definido na reunião de **dez/18 a**
383 **apresentação dos “Direitos Sociais do Cidadão em sua Cidade”**. Foi proposto pelo
384 **Conselheiro Anizio de Souza que para a Reunião do mês de abril/2019**, seja convidado
385 um representante da Caixa Econômica Federal e um representante do Judiciário para
386 prestar esclarecimentos a respeito das ocupações indevidas nos imóveis do Programa
387 Minha Casa Minha Vida. Para o **CONGFEHIS** será definida posteriormente. Nada mais a
388 ser tratado, a reunião foi encerrada às 17 horas. Ata redigida por **César Magalhães e**
389 **revisada por Tânia Marques.**